



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 107/2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO da LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **LETÍCIA PAIVA CAMPANÁRIO**, Professor, matrícula nº. 2.680-8, conforme processo administrativo nº 948 de 20/02/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir desta data, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito